



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 232, de 08 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre designação de servidores para compor o Grupo de Educação Fiscal, e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.561, de 22 de março de 2019, que institui o Programa Municipal de Educação Fiscal no Município de Óbidos/PA, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º – Nos Termos do art. 6º da Lei Municipal nº. 5.561, de 22 de março de 2019, fica criado o Grupo de Educação Fiscal Municipal de Óbidos – GEF, ficará composta com a seguinte composição:

Matrícula	Servidor	Secretaria
100.131-1	Roseny dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Educação
110.490-1	Ângelo Márcio dos Santos Brito	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
111.812-9	Aline da Silva Ferreira	Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação
110.580-9	Maria Andréa da Silva Rodrigues	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Art. 2º - Fica designada a servidora Roseny do Santos Silva, como Coordenadora Geral do Grupo de Educação Fiscal do Município de Óbidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de agosto de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

